



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência
 Secretaria Geral

OFÍCIO GPC-SG N° 1339/22

Em 09 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador
RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes
 CEP: 70165-900 – BRASÍLIA - DF

Assunto: Moção de Apoio

Excelentíssimo Senhor,

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Senhoria a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) **MOÇÃO DE APOIO N° 070/22**; de autoria do (a) Nobre Vereador (a) **RODRIGO ROSÁRIO**, pautada na Trigésima Sétima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, realizada no dia 08 de novembro do ano em curso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
 Presidente

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

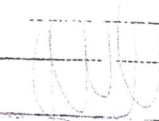
Em: 22/11/22 às manhã

Jaqueline
de Almeida

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
 SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

37.ª Sessão Data 08/11/22
 Encaminhamento aprovada


 Presidente

MOÇÃO DE APOIO

070/2022

Conforme o artigo 97 do Regimento Interno desta edilidade, apresento à Mesa, ouvindo o douto plenário e obedecendo as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO**, ao Projeto de Lei Federal nº 3.775/2021, de autoria do **Senador Jorginho Mello**, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir a condução de veículos automotores a partir de dezesseis anos de idade.

Primeiramente, parabenizo ao Senador Jorginho Mello, pela iniciativa de aproximar a realidade do brasileiro da realidade de outros países, como os Estados Unidos.

É notório que a sociedade moderna já impõe diversas responsabilidades de transição para a vida adulta aos jovens, proibir a condução de veículos automotores nos parece injusto, visto que a grande maioria dos adolescentes já fazem parte da parcela produtiva da sociedade.

É pelo que se apela, manifestando todo o apoio à aprovação de referida proposta de lei.

Solicito, por fim, que esta casa envie cópia desta moção, como ofício, ao Senador Jorginho Mello, ao Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco, e ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais Arthur Lira.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 8 de novembro 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR